



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA – FEIRA 08 DE MAIO DE 2024 ANO VIII EDIÇÃO 938

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 1233 DE 07 DE MAIO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 200.000,00 DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.216/2023.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita de Estiva Gerbi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; na conformidade da autorização contida na Lei Ordinária Municipal nº 1.216/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional especial de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), distribuídos nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02.04.02 OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
452.0007 Manutenção e Conservação de Logradouros Públicos
4.4.90.51 Obras e Instalações
801.0000 EMENDAS PARLAMENTARES DO ESTADO
R\$ 15.000,00

452.0008 LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
801.0000 EMENDAS PARLAMENTARES DO ESTADO
R\$ 40.000,00

02.07 SAÚDE
10.301 Atenção Básica
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
801.0000 EMENDAS PARLAMENTARES DO ESTADO
R\$ 20.000,00

02.04.01 DIVISÃO DE OBRAS
154510034 Praças e Jardins
4.4.90.51 Obras e Instalações
801.0000 EMENDAS PARLAMENTARES DO ESTADO
R\$ 125.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes de superávit financeiro:

Fonte de Recurso: 02 Estadual

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 07 de maio de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Encaminhado à publicação, registrado e afixado em quadro próprio da Prefeitura.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA – FEIRA 08 DE MAIO DE 2024 ANO VIII EDIÇÃO 938

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 072 DE 06 DE MAIO DE 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pelo presente,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, **JEAN AGUIAR MENDONÇA**, Engenheiro Civil, devidamente habilitado (da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi), CREA/SP nº 5069753448, Responsável Técnico da obra de **REFORMA DA PONTE NO BAIRRO URUTUBA**, localizada na Estrada Municipal Emília Zanco, Bairro Urutuba, nesta urbe;

Art. 2º. NOMEAR, **IARA MARGARIDA FERRI**, Contadora devidamente habilitada (da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi), C.R.C. nº. 1SP258380/0-1, para ser **Gestora Municipal** e, por consequência, a responsável pela **REFORMA DA PONTE NO BAIRRO URUTUBA**, localizada na Estrada Municipal Emília Zanco, Bairro Urutuba, nesta urbe;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 06 de maio de 2024.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que à presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JULIA CORREA MORAES
PROCURADORA MUNICIPAL



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA - FEIRA 08 DE MAIO DE 2024 ANO VIII EDIÇÃO 938

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073 DE 07 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE O. DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. CATIA ALVES SANTOS, portadora do RG nº 29.xxx.xxx-0, do emprego público em comissão de **ENCARREGADO DA JUNTA MILITAR**, a partir de 06 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de maio de 2024.

Estiva Gerbi, 07 de maio de 2024.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO
Secretária Municipal de Administração e Finanças



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

QUARTA - FEIRA 08 DE MAIO DE 2024 ANO VIII EDIÇÃO 938

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece a Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)